

PUBLICADO DOC 06/12/2006

PARECER No 1662/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 550/2004.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa autorizar o Poder Executivo Municipal a implantar o programa social denominado "DE VOLTA À MINHA TERRA", voltado à população migrante que esteja morando no Município de São Paulo e que atualmente encontre-se desempregada há mais de um ano. Torna facultativa a participação da iniciativa privada ou de Organizações Não-Governamentais que se interessem pelo programa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/11/06

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Milton Leite – Relator

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Russomanno

VOTO EM SEPARADO DO VEREADOR PAULO FIORILO AO PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 550/2004.

Trata-se de projeto do nobre Vereador Wadih Mutran que versa sobre a criação de programa social denominado "De Volta a Minha Terra".

O projeto pretende criar programa voltado aos munícipes oriundos de outras cidades do país, que estando a mais de um ano desempregado, queira voltar à sua cidade de origem. Não havendo óbices legais para a propositura, passa-se a análise do referido projeto de lei em seu aspecto financeiro.

Em que pese a nobre iniciativa do referido representante, no âmbito desta Comissão de Finanças e Orçamento, o projeto em tela não trás consigo impacto financeiro/orçamentário para sua implementação. Ainda, a prefeitura do município de São Paulo possui outros programas que já cumprem função de assistência ao desempregado paulistano.

Desta feita, é pelo parecer contrário ao presente projeto.

Paulo Fiorilo

Francisco Chagas